



PORTARIA Nº 493/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

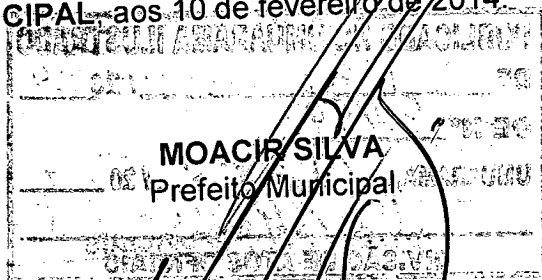
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELIZABETE BATISTA TSUJI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.005.206-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.539.159-53, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Janeiro 20 14
DE N° 9.999
UMUARAMA, 17 1 02 20 14
Alii Gasmint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS